

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 050/2016

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 28 de setembro de 2016, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/200.132/16	Redução de interstício para concorrer à promoção funcional	Leomar Pereira da Costa e outros (APC)	Comissão Dr. Matusalém Sotolani, Dr. Ivan Barreira e Dra. Sidnéia Catarina Tobias	fls. 47/49
49/000.083/16	Redução de interstício para concorrer à promoção funcional	Wanderson Ferreira Quintana (APC)	Comissão Dr. Matusalém Sotolani, Dr. Ivan Barreira e Dra. Sidnéia Catarina Tobias	fls. 48/50
49/000.084/16	Redução de interstício para concorrer à promoção funcional	Rick Tavares Chaves (APC)	Comissão Dr. Matusalém Sotolani, Dr. Ivan Barreira e Dra. Sidnéia Catarina Tobias	fls. 48/50
49/000.085/16	Redução de interstício para concorrer à promoção funcional	Sandro Barreto dos Santos (APC)	Comissão Dr. Matusalém Sotolani, Dr. Ivan Barreira e Dra. Sidnéia Catarina Tobias	fls. 48/50
49/000.086/16	Redução de interstício para concorrer à promoção funcional	Carlos Eduardo Galvão de Alencar (APC)	Comissão Dr. Matusalém Sotolani, Dr. Ivan Barreira e Dra. Sidnéia Catarina Tobias	fls. 56/58

DECISÃO: por unanimidade, INDEFERIDO o pedido dos requerentes em razão da impossibilidade temporal e financeira para a realização do curso de promoção.

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
55/000.263/16	Redução de interstício	Camila Pauluzi Justino (P. Criminal)	Comissão Dr. Matusalém Sotolani, Dr. Ivan	fls. 37/40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

	para concorrer à promoção funcional		Barreira e Dra. Sidnéia Catarina Tobias	
--	--	--	--	--

DECISÃO: por unanimidade, INDEFERIDO o pedido da requerente em razão da impossibilidade temporal e financeira para a realização do curso de promoção.

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/200.139/16	Autorização para realizar curso de promoção	Escrivães de Polícia Judiciária	Comissão: Dr. Matusalém Sotolani, Dr. Antônio Carlos Costa Mayer e Dr. Sidnei Alberto	fls. 23/25

DECISÃO: por unanimidade, INDEFERIDO o pedido dos requerentes em razão da impossibilidade temporal e financeira para a realização do curso de promoção.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 28 de setembro de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS